DAG

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDICENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

- MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.698.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, Domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasilia, CEP 58700-450, Patos – PB.
- 2. VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, Brasileira, Natural da Cidade de Patos PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.786, SSP PB, Domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos PB. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA., e terá sede e domicílio na Rua Bossuet Wanderley, nº. 1.008, Centro, CEP 58700-410, Patos – PB.

Cláusula 2ª O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), totalmente integralizado, dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita.

SÓCIOS N.º DE QUOTAS VALOR

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA 20.000 R\$ 20.000,00
VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA 20.000 R\$ 20.000,00

Cláusula 3ª O objeto será Clínica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação da JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

700

Geraldo de Assis Cezário

Confere com

Yelmeida



PAGS

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A administração da sociedade caberá a VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ghneida



Geraldo de Assis Cezário

CO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER - SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Cláusula 14 Fica eleito o foro de Patos - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Patos - PB, 23 de Janeiro de 2008.

Almon Bris de Cendrade Celmeida.

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA CPF 756.698.113-72

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

CPF 009.948.624-58

RG 1.561.851 - SSP - PI

RG 2.428.786 - SSP - PB

OAB 3454 PB.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2008 SOB Nº: 25200474201

Protocolo: 08/005257-6, DE 19/02/2008

MEDCENTER SERVICOS E PRODUTOS

ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL

Geraldo de Assis Cezario pregoeiro Oficial

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA MEDCENTER - SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

- MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, Brasileiro, Natural da Cidade de Oeiras PI, Casado, Nascido na data de 15.01.1979, Médico, CPF n.º 756.698.113-72, Documento de Identidade n.º 1.561.851, SSP – PI, domiciliado à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos – PB.
- 2. VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, Brasileira, Natural da Cidade de Patos PB, Casada, com Regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascida na data de 20.02.1981, Empresária, CPF n.º 009.948.624-58, Documento de Identidade n.º 2.428.786, SSP PB, domiciliada à Rua Peregrino Filho, n.º. 501, Brasília, CEP 58700-450, Patos PB. Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada MEDCENTER SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, com sede a Rua Bossuet Wanderley, nº. 1.008, Centro, Patos PB. CEP: 58700-410, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200474201, Por despacho de 28.02.2008, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.442.754/0001-76, resolvem alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade empresarial MEDCENTER-SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Passara a denominar-se Sociedade empresarial UDI-PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS

LTDA; na qual assume o Ativo e o Passivo do nome empresarial anterior.

Cláusula 2ª A Sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, nº. 1.008, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410. Transfere para a Rua Bossuet Wanderley, nº. 436, Centro, Patos – PB. CEP 58700-410.

Clausula 3ª Fica eleito o foro da cidade de Patos, Estado da Paraíba, para o dirimir quaisquer duvidas existentes sobre o presente contrato.

Cláusula 4ª As clausulas e condições estabelecida em ato já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam de vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias igual forma e teor.

Patos - PB, 15 de Junho de 2009.

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

CPF 756.698.113-72

RG 1.561.851 - SSP - PI

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

CPF 009.948.624-58

ralM.C. Arraida Zairian Games de Andrade Almeida

RG 2.428.786 - SSP - PB

Caraldo de Assis Cezario

182

Pregoeiro Oficial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2009 SOB Nº: 20090137612 Protocolo: 09/013761-2, DE 23/06/2009

Empresa:25 2 0947420 1
UDI PYGOT STAVIÇOS E PRODUTOS
MEDACOS LITIA

NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA."

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, natural de Oeiras/PI, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15.01.1979, titular do CPF nº 756.698.113-72 e do RG nº 1.561.851 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410 e

VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos/PB, nascida em 20.02.1981, titular do CPF n° 009.948.624-58 e do RG n° 2.428.786 2ª via SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Bossuet Wanderley, 1008, Brasília, Patos/PB, CEP 58700-410.

As partes supracitadas, únicos sócios da empresa "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA." com sede na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, no município de Patos/PB, CEP 58.700-410, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200474201 por despacho de 28.02.2008 e Alteração nº 20090137612 por despacho de 15.07.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.754/0001-76, de conformidade com as alterações introduzidas pelo Novo Código Civil Brasileiro(Lei nº 10.406/2002), resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA Fica incluída no objeto social a atividade de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas. Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"3ª - O objeto é de Clinica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas em geral/ede Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas.";

SEGUNDA Abrirá uma filial na Rua Fenelon Bonavides, s/n, Edifício Medical Center, Sala 01, 1º Pavilhão Norte, Brasília, no município de Patos/PB, CEP 58700-340, que terá a atividade exclusiva de Laboratório de Análises Clínicas em geral e de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas, tendo como responsável técnica a Biomédica GERMANA LEITÃO FERNANDES, registrada no CRBM sob o nº 3414;

TERCEIRA As coletas laboratoriais poderão ser feitas tanto na matriz localizada na Rua Bossuet Wanderley, nº 436, Centro, Patos/PB, quanto na filial neste ato constituída, sendo que os exames e diagnósticos laboratoriais serão feitos única e exclusivamente na filial neste ato constituída;

QUARTA Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e dispositivos do Contrato Social em tudo o que não foi especificamente alterado ou modificado pelo presente aditivo nº 02;

Continua

Geraldo de Assis Cezário Pregoeiro Oficial

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA."

~	*	
Con	tinuacao	

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03(três) vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as demais vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Patos/PB, 11 de dezembro de 2012

VIVIAN COMES DE ANDRADE ALMEIDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB Nº Protocolo: 12/114687-1, DE 04/12/20/2

Empresa: 25 2 0047420 1 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LIDA

MARIA DE FATIMA V VENANCIO SECRÉTARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB Nº -20/21147304 Protocolo: 12/114730-4, DE 12/12/2012

Empresa: 25 2 0047420 1 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL

m enterdas

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 08882/20. Data: 10/03/2020 09:48. Responsável: Geraldo de A. Cezario. Impresso por convidado em 07/08/2023 18:37. Validação: AADD.75C2.7D2B.721B.4822.7EAE.D048.6DB3.

III ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

- 1 MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade № 1.561.851 - SSP-PI e do CPF № 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB - CEP: 58700-410, e
- 2- VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade № 2.428.786 2ª via — SSP-PB residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ Nº 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE Nº 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 25900200945 em 17/12/2012, resolvem assim, alterar o
- 1ª. A administração da sociedade é exercida, individualmente, pela sócia VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA e a ela caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios utilizar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como avais, fianças, endossos, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, exceto quando em favor de empresas do mesmo grupo.

2ª - As demais clausulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

Patos(PB), 29 de Julho de 2015

Marcus Andre Madeira Campos Almeida

Elivian Gomes de Andrade Almuda Vivian Gomes de Andrade Almeida

Geraldo de Assis Cezário

Pragoeiro Oficial



Junta Comercial do Estado da Paraiba Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 20150481713 Protocolo : 150481713 de 06/08/2015 NIRE: 25200474201 UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA Chancela: 60AAAA5D423A68E58768DCDB810903BDA34DAD62

João Pessoa - PB, 06/08/2015

Maria de Fátima Ventura Venâncio

Secretário(a) Geral

and an union official

IV ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1 – MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2- VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cédula de Identidade № 2.428.786 2ª via - SSP-PB e CPF № 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ № 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE № 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20150481713 em 06/08/2015, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade que tem sede a Rua Bossuet Wanderley, 436, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-410, muda seu endereço para a Rua Bossuet Wanderley, 411 – Brasília – Patos-PB, CEP: 58700-410.

2ª – As demais clausulas do presente contrato, que não foram alteradas por este instrumento contratual de alteração continuam em pleno vigor;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 11 de Julho de 2016

Marcus Andre Madeira Campos Almeida

Vivian Gomes de Andrade Almeida

- Charles

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB N° 20160255830. PROTOCOLO: 160255830 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601150499. NIRE: 25200474201. UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

I PRIUS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS DID

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 18/07/2016 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos côdigos de verificação

Geraldo de Assis Ceza Pregoeiro Oficial

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO de Notas Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Pates - P8 - Cept 51 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br sconheço, por semelhança, a(s) fi VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA. Patus/PB
En tentemunho
Encravente: CLRSR 3DfANE COSTA DE NEGETIONS SILVE
Selo digital: ADM41251-Pe41
Confire am hips://caledigital.tjpb.jus.br
Encl R\$8,48 ISS 850,25 Farpen R\$8,25 Fesj R\$1,56 MP R\$8.1 Clara Soyane Costa de Medeiros Silva Escrevente



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO Rus: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-4 Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408 E-mail: contato@carfostrigueiro.com.br

conheço, por semelhança, a(s) firma: MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA

Potos/P8
En testemunho
Accrost de verdade. Deu 46.
Encrevente: CLARR DYNAME COSTA DE NEDETROS SILVA
Selo Digital: ADNA1252-JF41
Confire en https://aslodigital.ijpb.jus.br
Enel 182.48 ISS 1850126 Parpen 1820.25 PapJ 1821.55 MP 1830.14





CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 16:18 SOB N° 20160255830. Geraldo de Assis Cezário Protocolo: 160255830 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601150499. NIRE: 25200474201. UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LIDA

Maria de Fátima Verbuso T. C.

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 18/07/2016 www.redesim.pb.gov.br

didade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

189

V ALTÉRAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP

1 – MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Oeiras-PI, nascido em 15/01/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.561.851 - SSP-PI e do CPF Nº 756.698.113-72, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB – CEP: 58700-410, e

2- VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Patos-PB, nascida em 20/02/1981, empresária, portadora da Cèdula de Identidade № 2.428.786 2ª via - SSP-PB e CPF № 009.948.624-58, residente na Bossuet Wanderley, 1008, Brasilia, Patos-PB - CEP: 58700-410, únicos sócios da sociedade "UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP, estabelecida à Rua Bossuet Wanderley, 411, Brasilia, Patos-PB, - CEP 58700-410, com CNPJ № 09.442.754/0001-76, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE № 25200474201 em 28/02/2008 e com última alteração sob NIRE 20160255830 em 18/07/2016, resolvem assim, alterar o contrato social:

1ª. A sociedade que tem como objeto social a atividade de Clinica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Laboratório de Análises Clinicas em geral de Anatomia Patológicas e Citológicas, inclusive Oncóticas, passa a ser de "Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e Laboratórios Clínicos.

2ª – As demais clausulas do presente contrato, que n\u00e3o foram alteradas por este instrumento contratual de altera\u00e7\u00e3o continuam em pleno vigor;

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular da alteração foi lavrado, assinam, o presente instrumento em 01 (uma) vias, para que produzam os colimados feitos jurídicos.

Patos(PB), 24 de Janeiro de 2017

A . . . I - de D. Anne

Vivian Gomes de Andrade Almeida

Just 1

Serando de Assis Cezário



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB N° 20170023931. PROTOCOLO: 170023931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700415790. NIRE: 25200474201. UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETARIA-GERAL JOÃO PESSOA, 02/02/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



and It





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 11:32 SOB N° 20170023931. PROTOCOLO: 170023931 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700415790. NIRE: 25200474201. UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 02/02/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação







Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigento.

Acainatura

Mancus Anchee Museau Correços Alvaneiros Marcus Anche Museau Correços Alvaneiros

Marcus Anche Museau Correços Alvaneiros

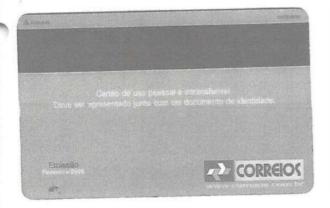
E VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

E Mitido em: 24/09/95

Geraldo de Assis Cezário

Pregoeiro Oficial







(July

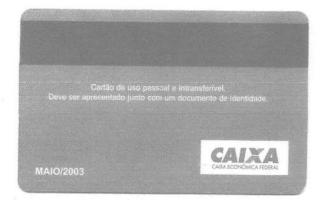
X

Geraldo de Assis Cezario

Pregoeiro Oficial









Ind X

Confere com original

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

09.442.754/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇAO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	28/02/2008	K1
IOME EMPRESARIAL JDI PATOS SERVICOS E	PRODUTOS MEDICOS LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO JDI UNIDADE DE DIAGN					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 36.40-2-05 - Serviços de	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL diagnóstico por imagem com uso de	radiação ioniza	inte, exceto ton	nografia	
	ressonância magnética diagnóstico por imagem sem uso de s clínicos	radiação ioniza	inte, exceto res	sonância magnét	ica
OGRADOURO R BOSSUET WANDERLE	EY	NÚMERO 411	COMPLEMENTO	11 11 11 11 11	
58.700-410	BARRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO PATOS			UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9106-0493			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAD. 8/02/2008	ASTRAL.
NOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPI	CIAL
N		-500 -51 -5			
rovado pela Instrucão	o Normativa RFB nº 1.863, de 27	' de dezembro Brasília).	de 2018.		Página: 1/

1 of 2

11/02/2020 16:0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 09.442.754/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

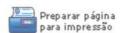
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:05:03 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **369E.DA43.3423.3DC5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



1 of 1

11/02/2020 16:0

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0753.1B1E.35A0.7AB7

Emitida no dia 11/02/2020 às 16:01:14

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **09.442.754/0001-76**

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
893/2020	04/02/2020 60 DIAS CAAAAJBF			
	DADOS DO RI	EQUERENTE		
Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social			
09.442.754/0001-76	UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUT	TOS MEDICOS LTDA - ME		
Logradouro			Número	
R BOSSUET WANDERLEY			411	
Complemento Bairro / Cidade				
	DADOS DA O	CERTIDÃO		
Certifico, para os devidos fins, Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBI data, para o requerente acima.	que de conformidade com TOS referente a Tributos M	as informações presta funicipais, inscritos ou	adas pelos órgãos competentes desta não em Dívida Ativa, até a presente	
	FINALI	DADE		
PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS	S PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.			
	OBSERV	VAÇÃO		
2				

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autencidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.patos.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Arrecadação de Tributos - versão 2020.16.1.0 -(83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Patos CNPJ: 09.084.815/0001-70 Av. Epitácio Pessoa, 91 Cep: 58700000 Centro, Patos-PB fone:

04/02/2020 08:57:51

ige I of I





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.442.754/0001-76

Razão Social:

UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereco: R BOSSUET WANDERLEY 411 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2020 a 14/03/2020

Certificação Número: 2020021403072401394448

Informação obtida em 20/02/2020 13:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1 of 1

20/02/2020 13:5



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.442.754/0001-76

Certidão nº: 4269324/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:06:56

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.442.754/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)

Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.442.754/0001-76

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: UDI UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Certidão emitida às 11:53 de 29/01/2020.

Validade 30 dias



- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: OYwX.3Bc8. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.





ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ: 08.876.104/0001-76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada a Rua Bossuet Wanderley, nº 411, Centro, Patos — PB, vencedora de procedimentos licitatórios realizados por esta edilidade, para prestação de serviços de saúde, na realização de exame laboratoriais, consultas e serviços de exames de diagnostico por imagem para atender este município. Atendeu e atende plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, não havendo até a presente data nenhum registro que a desabone.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Alexandre Silva Martins, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Passagem-PB.

Passagem-PB, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre Silva Martins

Secretário de Finanças

Reconheco. por semelhanca, a(s) Firma(s) de:

ALEXANDRE SILVA MARTINSXILITATION TO SERVICE TO SERVI

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Alexandre Silva Martins
Secretário de Finanças
CPF 022.168.514-69

Contere com original
Conte

Cu0242 2



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00015/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM E UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Passagem - Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, CNPJ nº 08.876.104/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito Magno Silva Martins, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Sitio Passagem Velha, SN - Zona Rural - Passagem - PB, CPF n° 033.820.984-07, Carteira de Identidade nº 2.096.882 SSPPB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - RUA BOSSUET WANDERLEY, 436 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, neste ato representado por Camila Maria Fernandes de Araujo Franco, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, 411, Centro - Patos - FB, CPF nº 059.993.314-39, Carteira de Identidade nº 2789694 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de diversos exames, como laboratoriais e de imagem (Raios-X, Tomografias e Ultrassonografias), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 233.767,40 (DUZENTOS E TRIN) E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo periodo de um ano, exceto para os casos previstos no Art. \$5 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilibrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relacadinal que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alinea d. 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLAUSULA OUINTA - DA DOTAÇÃO:

Gerando de Assis Cezário As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento 10 301 3005 2029 Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.050 - 02.051 Pregoeiro Oficial 10 122 3004 2031 - 247.3390.39 - 10 305 3005 2036 371.3390.39 - 10 301 3005 2038 - 873.3390.39 - 881.3390 10 304 3005 2090 894.3390.39

[PDF] Contrato. Doc. 11283/17. Inserido por Francisco D. C. F. de Araújo em 08/03/2017 10:36. Impresso por Usuário da C. Externa em 15/09/2017 16:41. Validação: 6DD3.7685.23AE.272F.E22C.D2F1.E6EA.BBFA.

2

000243 3

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLAUSULA SETIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parametros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLAUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no inicio ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidados cabiveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimír as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testeminhas.

Courses 3

MAGNO SILVA MARTINS

Geraldo de Assis Cezario hotogoello Oticia

[PDF] Contrato. Doc. 11283/17. Inserido por Francisco D. C. F. de Araújo em 08/03/2017 10:36. Impresso por Usuário da C. Externa em 15/09/2017 16:41. Validação: 6DD3.7685.23AE.272F.E22C.D2F1.E6EA.BBFA.

033.820.984-07

Cu0244 4

DELO CONTRATADO

CAMILA USUNG FOR A. MONO UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LIDA CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAUJO FRANCO

059.993.314-39

Just X

Some com original

Company ori

[PDF] Contrato. Doc. 11283/17. Inserido por Francisco D. C. F. de Araújo em 08/03/2017 10:36. Impresso por Usuário da C. Externa em 15/09/2017 16:41. Validação: 6DD3.7685.23AE.272F.E22C.D2F1.E6EA.BBFA. 4

5

000248



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 012/90 DE 17/08/1990

EDIÇÃO ESPECIAL: DATA: 17/02/2017

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.020 - 04 122 3004 2005 - 106.3390.30 - 04 122 3004 2007 - 131.3390.30 - 12 306 3004 2012 - 798.3390.30 - 12 361 2001 2014 - 996.3390.30 - 12 365 3028 2020 - 816.3390.30 - 12 122 3028 2021 - 817.3390.30 - 12 365 3028 2024 - 334.3390.30 - 10 2.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 841.3390.30 - 10 305 3005 2036 - 851.3390.30 - 10 301 3005 2037 - 367.3390.30 - 10 301 3005 2038 - 871.3390.30 - 10 301 3005 2039 - 879.33390.30 - 10 301 3005 2031 - 883.3390.30 - 10 302 3005 2097 - 860.3390.30 - 10 301 3005 2099 - 892.3390.30 - 0.2061 - 0.8122 3004 2044 - 553.3390.30 - 0.8 244 2031 2047 - 583.3390.30 - 08 244 3004 2049 - 615.3390.30 - 0.8 244 3027 2051 - 625.3390.30 - 0.8 244 2031 2052 - 630.3390.32 - 0.8 243 3004 2054 - 621.3390.30 - 0.8 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 0.8 244 3004 2057 - 680.3390.30 - 0.8 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 0.8 244 3004 2057 - 680.3390.30 - 0.8 245 3004 2057 - 680.3390.30

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.020 - 04 122 3004 2005 - 106.3390.30 - 04 122 3004 2007 - 131.3390.30 - 12 306 3004 2012 - 798.3390.30 - 12 361 2001 2014 - 096.3390.30 - 12 361 2001 2018 811.3390.30 - 12 366 3028 2020 - 816.3390.30 - 12 122 3028 2021 - 817.3390.30 - 12 365 3028 2024 - 334.3390.30 - 10 2.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 841.3390.30 - 10 305 3005 2036 - 851.3390.30 - 10 301 3005 2037 - 367.3390.30 - 10 301 3005 2038 - 871.3390.30 - 10 301 3005 2038 - 871.3390.30 - 10 301 3005 2037 - 367.3390.30 - 10 301 3005 2039 - 892.3390.30 - 10 201 3005 2041 - 883.3390.30 - 10 301 3005 2097 - 860.3390.30 - 10 301 3005 2097 - 860.3390.30 - 10 301 3005 2097 - 860.3390.30 - 08 244 2031 2047 - 583.3390.30 - 08 244 2031 2047 - 583.3390.30 - 08 244 3004 2049 - 615.3390.30 - 08 244 3027 2051 - 625.3390.30 - 08 244 2031 2052 - 630.3390.32 - 08 243 3004 2054 - 621.3390.30 - 08 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 08 122 3004 2057 - 680.3390.30 - 08 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 08 244 3004 2057 - 680.3390.30 - 08 244 3004 2055 - 632.3390.30 - 08 244 3004 2057 - 680.3390.30 - 08 245 2057 - 680.3390.30 -

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de diversos exames, como laboratoriais e de imagem (Raios-X, Tomografias e Ultrassonografias), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.050 - 02.051 - 10 301 3005 2029 - 200.3390.39 - 10 122 3004 2031 - 247.3390.39 - 10 305 3005 2036 - 853.3390.39 - 10 301 3005 2037 - 371.3390.39 - 10 301 3005 2038 - 873.3390.39 - 881.3390.39 - 10 301 3005 2041 - 885.3390.39 - 10 302 3005 2097 - 862.3390.39 - 10 304 3005 2098 - 866.3390.39 - 10 301 3005 2099 - 894.3390.39

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT № 00014/2017 - 16.02.17 - LAB VITA LABORTÓRIO CLÍNICO LTDA - R\$ 35.533,41 CT № 00015/2017 - 16.02.17 - UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 233.767,40

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

Confere com original

5

[PDF] Contrato. Doc. 11283/17. Inserido por Francisco D. C. F. de Araújo em 08/03/2017 10:36. Impresso por Usuário da C. Externa em 15/09/2017 16:41. Validação: 6DD3.7685.23AE.272F.E22C.D2F1.E6EA.BBFA.



Prefeitura Municipal de Patos

CNPJ 09.084.815/0001-70

Av. Epitácio Pessoa,91

58.700-000 Centro - Patos/PB



NOTA FISCAL DE SERVICO ELETRÔNICA - NFS-e

Nº Nota	Data e Hora da Emissão	Código de Verificação
2017/00000014623	04/04/2017 15:21:37	139120-1

PAGA

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome:

UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

Endereço:

Bairro:

R BOSSUET WANDERLEY

Nº: 411

C.E.P: 58.700-410

Complemento:

BRASILIA

Cidade: PATOS

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.442.754/0001-76

Inscrição Estadual:

Atividade:

Insc. Municipal: 1003082

864020500-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

TOMADOR DO SERVIÇO

ome:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM PB

Endereço:

RUA DO COMERCIO

Nº: S/N

C.E.P: 58.734-000

Bairro:

CENTRO

Cidade:

PASSAGEM

UF: PB

CPF/CNPJ:

12.383.333/0001-26

Inscrição Estadual:

Insc. Municipal:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

REFERENTE A COMPETÊNCIA DO MÊS 03/2017.

OUTRAS INFORMAÇÕES					
Natureza da Operação	Optante do Simples?	ISS Retido?	Competência		
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO	NÃO	NÃO	201704		

Serviço/Nota	Deduções	Descon. Incondicionados	Descon. Condicionados	Outras Retençõ
9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	I	MPOSTOS FEDERAIS(RS	5)	
Pis	Cofins	IR	INSS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		TOTAIS(R\$)		
Base de Cálculo	Crédito Gerado	Alíquota ISS	Valor do ISS	VALOR LÍQUIDO
9.630,00		2,00	192,60	9,630,00

DAM

2017/000142005

Geraldo de Assis Man an Long Olicia

207



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.442.754/0001-76 RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS-PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.442.754/0001-76

CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO PROCURADOR (A)

CPF: 059.993.314-39

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
RUA BOSSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO
CEP 58,700-410

PATOS - PB





PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.442.754/0001-76

RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.442.754/0001-76, por intermédio do seu procurador (a) Sr (a) CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO, portador(a) Carteira de Identidade 2.789.694 SSPPB e do CPF nº 059.993.314-39 DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quartoze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

CAMILA LIQUIG F. OL A. Franco.

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.442.754/0001-76

CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO

PROCURADOR (A) CPF: 059.993.314-39



US.4427.754/UO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS-PB

UDI PATOS – SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.442.754/0001-76 RUA: BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS/PB

DECLARAÇÃO

A empresa UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76, sediada na RUA BOSSUET WANDERLEY, 411, CENTRO, PATOS-PB, declara, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº00005/2020. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Patos-PB, 21 de fevereiro de 2020.

CAMPILES Maria F. Ch. A. FRANCO.

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 09.442.754/0001-76

CAMILA MARIA FERNANDES DE ARAÚJO FRANCO PROCURADOR (A)

CPF: 059.993.314-39

UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MEDICOS LTD.
RUA BOSSUET WANDERLEY, 411 - CENTRO
CEP 58.700-410







Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válidado até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.001563

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST concede ao estabelecimento UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º. VI

Número da Agevisa: 2019.001563

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76 Município: Patos CEP: 58700-410

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.948.624-58 - VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE) 8640-2/02 - Laboratórios clínicos Responsáveis(eis) Tecnicos(s)

JAYANY DE MEDEIROS GOMES NÓBREGA - Conselho: CRBM - Nº: 3545

Geraldo Moreira de Menezes

Diretoria Técnica de Estabelecimento e Prática de Saúde e de Saúde do Trabalhador - DTEPSST

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 08/05/2019







Autorização de Funcionamento

Exercício: 2019 | Válidado até: 31/03/2020

Processo nº: 2019.000049

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA a presente Autorização de Funcionamento de

acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2019.000049

Razão Social: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 09.442.754/0001-76 Município: Patos CEP: 58700-410

Endereço: RUA BOSSUET WANDERLEY, 411

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.948.624-58 - VIVIAN GOMES DE ANDRADE ALMEIDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

8640-2/04 - Serviços de tomografia

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante;

exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante;

exceto ressonância magnética Responsáveis(eis) Tecnicos(s)

MARCUS ANDRE MADEIRA CAMPOS ALMEIDA - Conselho: CRM - Nº: 5830

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/03/2019

